LEI Nº 2.039 DE 22 DE AGOSTO DE 1991.

" Dá denominação de Praça JOÃO FERREIRA DE SOUZA a Praça localizada no bairro Farrula, 4º distrito".

Autor: Vereador GILSON JOSÉ DE BRITTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa denominar-se Praça João Ferreira de Souza, a Praça localizada na AV. Retiro da Impresa s/n, enfrente à Escola Municipal Heliópolis, Farrula, 4º distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE AGOSTO DE 1991.

2.039

PROJETO N.º 187 / 91

Gilson de Brito

Publicado 23/08/91.

Jornal de Hoje

LEI Nº 2.040 DE 22 DE AGOSTO DE 1991